

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROBERTO MAXIMIRO DOS SANTOS PINTO**, MASP 1190869-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 OV1100303, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria Estratégica da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **designa JULIANA MARON FERREIRA**, MASP 1164746-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 OV1100315, para responder pela Coordenadoria Técnica da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a MARCELLA FLOR FABRINI**, MASP 1484972-3, da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OV1100162 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a ROBERTO MAXIMIRO DOS SANTOS PINTO**, MASP 1190869-6, chefe da Assessoria Estratégica, a gratificação temporária estratégica GTED-1 OV1100771 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RODRIGO DINIZ MASCARENHAS**, MASP 1484168-8, a gratificação temporária estratégica GTED-5 C11100044 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO DINIZ MASCARENHAS**, MASP 1484168-8, do cargo de provimento em comissão DAD-12 C11100007 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia da Subsecretaria de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas, **JULIANO ALVES PINTO**, MASP 1477851-8, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-12 C11100006, de recrutamento AMPLO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KATHLEEN GARCIA NASCIMENTO**, MASP 1471586-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 C11100007, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a KATHLEEN GARCIA NASCIMENTO**, MASP 1471586-6, chefe da Subsecretaria de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas, a gratificação temporária estratégica GTED-5 C11100044 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui a JULIANO ALVES PINTO**, MASP 1477851-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 C11100006, de recrutamento AMPLO, a chefia da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOANA MORAES REBELO HORTA LOPES**, MASP 1355989-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100874 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a JOANA MORAES REBELO HORTA LOPES**, MASP 1355989-3, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100480 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FASANI LÁZARO COSTA BAGETTI**, MASP 1146443-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100407 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HONORIO GARCEZ FILHO**, MASP 1194649/8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100073 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WELLINGTON BRUM LIMA**, MASP 1118211-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100107 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLÁUDIO GERALDO**, MASP 905550-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100113 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 16/03/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FASANI LÁZARO COSTA BAGETTI**, MASP 1146443-5, do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100223 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HONORIO GARCEZ FILHO**, MASP 1194649/8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100780 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WELLINGTON BRUM LIMA**, MASP 1118211-0, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100790 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa BRUNO RODRIGUES CAMPOS**, MASP 11619855, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100067, para responder pela Diretoria de Segurança Socio-educativa da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIEL FERRARI DE SIQUEIRA E SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1102880, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GENIANA GUIMARÃES FARIA**, MASP 1152984-9, a gratificação temporária estratégica GTED-5 ED1100080 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUÍZA HERMETO COUTINHO CAMPOS**, MASP 1285229-9, a gratificação temporária estratégica GTED-5 ED1100083 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04/05/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA**, MASP 752795-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100169 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CLEIDE MARIA MARTINS LOPES DA COSTA**, MASP 321095-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100229 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04/05/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GENIANA GUIMARÃES FARIA**, MASP 1152984-9, do cargo de provimento em comissão DAD-12 ED1100027 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLEIDE MARIA MARTINS LOPES DA COSTA**, MASP 321095-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100049 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04/05/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA**, MASP 752795-5, do cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100022 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUÍZA HERMETO COUTINHO CAMPOS**, MASP 1285229-9, do cargo de provimento em comissão DAD-10 ED1100009 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04/05/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA**, MASP 752795-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 ED1100009, de recrutamento amplo, para chefiar o GABINETE da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSA MARIA DA SILVA REIS**, MASP 263978-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100049, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA**, MASP 752795-5, chefe do GABINETE, a gratificação temporária estratégica GTED-5 ED1100083 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a ROSA MARIA DA SILVA REIS**, MASP 263978-9, diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100229 da Secretaria de Estado de Educação.

05 147746 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 37/2019, com fundamento no artigo 45, inc. V, do supracitado Decreto, DETERMINA A INCLUSÃO DA PESSOA JURÍDICA AMSC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.587.547/0001-02 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 05/10/2020. Belo Horizonte 04 de maio de 2021.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geraldo Estado

05 1477218 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 05/05/2021:

ATO AGE Nº 2.816

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado DIRCE EUZEBIA DE ANDRADE, MASP 348.889-7, na 2ª Procuradoria de Dívida Ativada Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.817

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado FERNANDA CARVALHO SOARES, MASP 1.127.737-3, na 2ª Procuradoria de Dívida Ativada Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.818

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado FLAVIA BIANCHINI MESQUITA, MASP 373.842-4, na 2ª Procuradoria de Dívida Ativada Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.819

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado LARISSA MAIA FRANÇA, MASP 377.052-6, na 2ª Procuradoria de Dívida Ativada Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.820

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado MELISSA DE OLIVEIRA DUARTE, MASP 373.760-8, na 2ª Procuradoria de Dívida Ativada Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.821

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado REGINA LUCIA DA SILVA, MASP 374.349-9, na 2ª Procuradoria de Dívida Ativada Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.822

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado TELMA REGINA PEREIRA SANTOS RODRIGUES, MASP 374.137-8, na 2ª Procuradoria de Dívida Ativada Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.823

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado CARLOS EDUARDO TARQUINIO, MASP 304.761-0, na 2ª Procuradoria de Dívida Ativada Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.824

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado CARLOS FREDERICO BITTENCOURT RODRIGUES PEREIRA, MASP 349.361-6, na 2ª Procuradoria de Dívida Ativada Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.825

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado CLEBER MARIA MELO E SILVA, MASP 1.098.374-0, na 2ª Procuradoria de Dívida Ativada Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.826

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado MAURICIO BHERING ANDRADE, MASP 347.812-0, na 2ª Procuradoria de Dívida Ativada Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.827

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado NALDO GOMES JUNIOR, MASP 288.323-9, na 2ª Procuradoria de Dívida Ativada Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.828

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado PAULO FERNANDO FERREIRA INFANTE VIEIRA, MASP 373.283-1, na 2ª Procuradoria de Dívida Ativada Advocacia-Geral do Estado

05 1477730 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 - REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDAGIO, à MASP 285.660-7, Celio Lopes Kalume, a partir de 28.04.2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020 - Direito Adquirido - combinado com artigo 3º da ECF nº 47, de 2005, à MASP 906.349-6, Frank Charles Silva, a partir de 29.04.2021.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18.12.1986, por seis meses, à MASP 1.377.479-9, Priscilla Machado de Freitas, em prorrogação, a partir de 09.02.2021.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011, à:

MASP 1.051.104-6, Carlos Alberto Rohrmann, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-9, código AE1100252, a partir de 03.05.2021.

MASP 1.185.765-3, Maria Clara Teles Terzis Castro, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código 652-AE06, a partir de 03.05.2021.

MASP 1.350.236-4, Ana Luiza Boratto Mazzoni Paiva, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Advogado Regional Adjunto do Estado, código 663-AE04 a partir de 03.05.2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO